



# Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo  
Comissão Permanente de Licitação

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102001/2019-PMSBP PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001-PP-CPL/PMSBP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411001/2018-CPL/PMSBP

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ E POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O Município de Santa Barbara do Pará, CNPJ n.º 83.334.698/0001-09, com Sede a Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº – Centro- Santa Bárbara do Pará-PA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Nilson Ferreira dos Santos**, CPF: 289.390.182-49, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, e a empresa **POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ/MF, nº 14.247.745/0001-64, situada à Rodovia Augusto Meira Filho, S/Nº, Km 17 – Centro - Santa Bárbara do Pará - PA, CEP: 68798-000, neste ato representada pelo Sr. **João Lourenço da Rocha**, CPF nº 097.436.852-00, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.666/93 e Leis subsequentes:

### CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente Termo Aditivo tem origem do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 9/2019-001-PP-CPL/PMSBP**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste do preço contratado para o item 2 (Óleo Diesel – S10).

### CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo que é de R\$ 5.643,00 (cinco mil seiscientos e quarenta e três reais), o preço global do contrato original passará de R\$ 393.781,30 (trezentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos) para R\$ 399.424,30 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), conforme planilha de percentual de reajuste abaixo:

Produto	Preço Anterior/LT	Percentual de Ajuste (%)	Preço reajustado/Lt	Valor Acrescido no Total do Contrato (R\$)
Óleo Diesel – S10	3,850	2,60	3,950	5.643,00
				<b>5.643,00</b>



# Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

## Poder Executivo Comissão Permanente de Licitação

### CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO

4.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do artigo 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, as quais **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente termo aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

5.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará (PA), 02 de outubro de 2019.

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**CNPJ: 83.334.698/0001-09**  
**Nilson Ferreira dos Santos**  
**CPF: 289.390.182-49**  
**CONTRATANTE**

**POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**CNPJ: 14.247.745/0001-64**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01)

02)